



DECRETO Nº 835, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Decreta FERIADO MUNICIPAL o dia 19 de março de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO que em 19 de março comemora-se o dia de São José, Padroeiro do Estado do Ceará;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado FERIADO MUNICIPAL o dia 19 de março de 2018 – Dia de São José, Padroeiro do Estado do Ceará.

Art. 2º. Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Crateús, EM QUINZE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZOITO.


MARCELO FERREIRA MACHADO
Prefeito Municipal de Crateús